

Re: Ofício Nº 27/2024/RE-DCINT/RE-PROEX/Reitoria/IFMG

Coordenadoria de PD&I - Polo de Inovação IFMG <prospeccao.polo@ifmg.edu.br>

8 de maio de 2024 às
13:45

Para: IFMG/Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG <sei.naoresponda@cloud.ifmg.edu.br>

Cc: diretoria.polo@ifmg.edu.br, gestao proex <gestao.proex@ifmg.edu.br>, luciana.briseno@ifmg.edu.br

Boa tarde,

Não haverá prorrogação!

Equipe: Rodrigo Zacaroni, Gláucia Cota, Lindamara Ferreira
Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Polo de Inovação IFMG - Credenciado EMBRAPII
www.polodeinovacao.ifmg.edu.br



Em qua., 8 de mai. de 2024 às 07:47, IFMG/Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG <sei.naoresponda@cloud.ifmg.edu.br> escreveu:

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Considerando que o ACORDO DE PARCERIA Nº 04/2022/POLO, firmado entre o IFMG, a FUNARBE e a ISOBLOCO para a execução do projeto em referência, vencerá em 18/06/2024;
2. Considerando a proximidade do vencimento e que os processos de prorrogação devem ser abertos com antecedência, questionamos se haverá interesse na prorrogação ou no encerramento da parceria.
3. Caso a resposta seja positiva para a prorrogação, solicitamos retorno do presente, bem como sejam tomadas as providências no SEI a fim de evitar perda de prazo.

ATENÇÃO: Após o vencimento não há como realizar a sua prorrogação e o mesmo será encerrado.

4. O caminho para a prorrogação via Sistema SEI é:

- a. Iniciar processo do tipo: "Parceria: Alteração";
- b. Incluir documento do tipo: "Parceria: Solicitação de Prorrogação" e a Concordância do Parceiro;
- c. Solicitar "De Acordo/Parecer" dos envolvidos nas respectivas áreas. (OBS: O "De Acordo/Parecer" pode ser substituído pela assinatura das áreas no documento de solicitação de prorrogação.)

5. O fluxo para a prorrogação também pode ser consultado pelo link: https://viewer.diagrams.net/?highlight=0000ff&layers=1&nav=1&title=Prorroga%C3%A7%C3%A3o.drawio#Uhttps%3A%2F%2Fdrive.google.com%2Fuc%3Fid%3D1JRbwEIWJ8_qjIX7Xz4K4LlwNDzS6wvff%26export%3Ddownload

6. Após, encaminhar o processo para a unidade RE-DCINT, que se ocupará das formalizações da prorrogação (Caso a prorrogação tramite pelo sistema do Órgão Externo, gentileza nos informar).

7. Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento da solicitação, favor realizar a abertura de chamado na Central de Serviços da Extensão - SUAP ou nos contactar.

Atenciosamente,

Diretoria de Cooperação Interinstitucional
IFMG / Reitoria / PROEXC / DCINT
luciana.briseno@ifmg.edu.br / gestao.proex@ifmg.edu.br
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
[Av. Professor Mário Werneck, 2590 - 9º andar - Buritis - BH/MG](#)